



O Alimentador

Base Territorial: Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP

Filiado



16 de outubro de 2025
Edição 02

INFORMATIVO AOS TRABALHADORES DA CATEGORIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ

Marcos Araujo
Presidente

CAMPANHA SALARIAL 2025

NEGOCIAÇÃO ESTADUAL CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Informamos a todos os trabalhadores que, no dia 15 de outubro de 2025, foi realizada a 2ª rodada de negociações na sede da nossa Federação, com a participação da Comissão de Negociação, dos Sindicatos Filiados e da Bancada Patronal, representada pelo Sindicato da Indústria de Café do Estado de São Paulo.

Após análise criteriosa da proposta apresentada e ampla consulta com os sindicatos e a categoria, a proposta foi aprovada, permitindo o fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, conforme resumo ao lado.

Confira abaixo os principais avanços conquistados para a categoria:

- ♦ Reajuste salarial total de 6%, sendo:
 - Reposição integral da inflação (INPC) de 5,05%;
 - Aumento real de 0,95%, garantindo ganho acima da inflação;
- ♦ Salário Normativo reajustado em 6,05%;
- ♦ Cesta básica com reajuste de 13%, ampliando o poder de compra e a qualidade de vida;
- ♦ Cesta de Natal também reajustada em 13%, proporcionando uma ceia mais farta e digna às famílias trabalhadoras.

Essas conquistas são fruto da atuação firme e responsável da nossa Federação, da Comissão de Negociação e dos Sindicatos Filiados, aliados à participação ativa da categoria e à confiança dos trabalhadores em todo o processo.

CONQUISTAS NA CONVENÇÃO COLETIVA RESUMO - DATA BASE 1º DE SETEMBRO

	REAJUSTE SALARIAL	6,00% (5,05% INPC + 0,95% AUMENTO REAL)
	PISO SALARIAL	R\$ 2.014,95 (REAJUSTE DE 6,05%)
	CESTA BÁSICA	R\$ 350,00 (REAJUSTE DE 13%)
	CESTA DE NATAL	R\$ 350,00 (REAJUSTE DE 13%)
	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ COM LEITE PÃO E MANTEIGA
	HORAS EXTRAS	60% PRIMEIRAS 30 HORAS 70% APÓS 30 HORAS 100% HORAS REPOUSO E FERIADOS
	ADICIONAL NOTURNO	30%
	PLR	R\$ 2.025,55 - ATÉ 20 EMPREGADOS R\$ 3.181,50 - A PARTIR 21 EMPREGADOS PAGTO. EM 2 PARC. 30/11/25 - 30/04/26
	CONVENÇÃO COLETIVA	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR